LEI Nº 2919-A

Projeto de Lei nº 99/12
de autoria do
Vereador Wilson Vargas – Tiça

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Vicente Gil, no Catiapoã.
Proc. nº 35633/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Vicente Gil, no Catiapoã.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de julho de 2012.

Publicado em 21.07.12
no Jornal Literário
Proc. 35633/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal